



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

## Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em obediência ao Art. 8º, §3º, III, da Lei 12.527/11, Resolução TCE/SE 297/2016, de 11 de agosto de 2016 e de acordo a Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, foram concedidas Diárias no período de 20 a 23 de novembro de 2020, para participarem do CONGRESSO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICO, a ser realizado na cidade de Maceió/AL.

Vereadores:

1. FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA;
2. GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS;
3. JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS.

Assessores(as):

1. ALINE ANDRADE ROCHA;
2. LEOMAX DOS SANTOS ARAGÃO.

Os(as) favorecidos(as) viajaram com um veículo da Câmara e o outro particular, portanto, a Câmara Municipal não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Nossa Senhora das Dores/SE, 20 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS**  
Presidente